



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e doze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena, realizou-se a sessão extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, José Carlos Szadkodki, José Carlos Brandão, Renan Gabriel Wozniack, José Carlos Bernardes, José Miranda de Oliveira Júnior, Julio Cesar da Silva, Leonardo de Paula Dias, Rafael Nunes Campaner, Fabiano de Queiroz Sobral e Alexandre Bordignon Weiss. Com ausência justificada do vereador Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a 25ª sessão Extraordinária do 1º período da 8ª Legislatura a ser realizada no dia 30 de setembro de 2021 às 18:12. Passou-se a leitura da ordem do dia: Projeto de Lei nº 019/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal. (2ª Votação Com Emendas). Súmula: "Dispõe sobre o Plano Plurianual -PPA para o quadriênio 2022 a 2025". **Presidente Alexandre Maringá:** Solicito ao plenário que as emendas sejam discutidas e votadas em bloco. **O vereador Gilmar Petry pediu a palavra:** Gostaria que o senhor submeter ao plenário a retirada da PPA hoje, para que a gente fizesse algumas análises sobre as emendas que foram propostas, tenho algumas dúvidas também sobre as emendas, então se for do desejo da maioria do plenário, e pudesse retirar da pauta para ser votado em uma próxima sessão designada. **Presidente Alexandre Maringá:** A solicitação do vereador Gilmar Petry está em votação. A votação do plenário votou pela retirada do projeto por unanimidade. **Secretário Fabiano Fubá:** Projeto de lei nº 023/2021 de 13 de agosto de 2021 (Iniciativa do executivo municipal, segunda votação) súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e confere outras providências". **O vereador Enfermeiro Zé Carlos pediu a palavra:** Boa noite a todos os vereadores aqui as pessoas presentes e a população que está acompanhando. Eu quero fazer uma leitura de uma avaliação sobre a LDO que a comissão de Finanças para que todos tenham conhecimento, na condição de presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Controle gostaria de justificar o parecer da comissão. A lei de diretrizes orçamentárias veio para esta Câmara Municipal com sérios problemas a comissão debateu muito entre si buscando auxílio jurídico e contábil desta casa para tentar promover os ajustes necessários para que a mesma ficasse em condições de ser aprovada, ocorre que infelizmente a lei de diretrizes orçamentárias conflita com vários dispositivos constitucionais chamou a atenção desta comissão que a LDO sequer fez por constar o nível de endividamento do município com as medidas apresentadas fica muito difícil para esta comissão aprovar o orçamento do ano de 2022 sem saber de que forma vão cumprir as metas projetadas, temos que ter responsabilidade com as contas



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

públicas a lei de responsabilidade fiscal impõe critérios que precisam ser observados por exemplos nesta LDO não houve a indicação de normas sobre o controle do custo e avaliação dos resultados, não houve análise dos resultados nominais não houve avaliação do cumprimento das metas, não houve apresentação de uma metodologia de cálculo, não houve apresentação da evolução do patrimônio líquido dos últimos três exercícios financeiros, só houve indicação de programas sem qualquer previsão orçamentária, enfim, são muitos equívocos na lei de diretrizes orçamentárias que inviabilizam esta comissão de realizar um parecer favorável o que é importante também deixar claro é que todos os erros apontados não dependem de mudança no plano plurianual são aspectos formais que a lei de diretrizes orçamentárias deixou de cumprir, se fossem vícios que pudessem ser sanados corrigindo a PPA então esta comissão poderia propor emendas porém independentemente das mudanças realizadas a LDO ainda continuaria com esses problemas apontados no parecer desta forma não resta outra alternativa para esta comissão a não ser manifestar de forma desfavorável ao prosseguimento desta lei orçamentária. Muito obrigado, senhores vereadores, peço que os senhores ouvindo essa explicação, que vocês entendam o motivo pelo qual a comissão na discussão está apresentando este motivo de ser desfavorável ao prosseguimento deste projeto de lei no momento, muito obrigado. **O vereador Rafael Campaner pediu a palavra:** Boa noite presidente, vereadores todos que estão aqui que nos assistem. Vou votar junto com a comissão de Constituição e Justiça, vou votar contra e espero que o prefeito tome a responsabilidade mande o quanto antes um substitutivo corrigindo essas inconstitucionalidades apontadas pela comissão de orçamento. **O Vereador Caio Szadkoski pediu a palavra:** Da mesma forma aí que o vereador Rafael colocou, essa câmara tem feito um papel que realmente é o seu papel é fiscalizar de cuidar e a comissão tomou esses cuidados e ontem quando teve, foi ontem aqui a prestação de conta do quadrimestre eu questionei o Givanildo porque a gente aprova uma fantasia desaprovamos aí já foi gasto 50 milhões com a saúde do município, mas não sabemos aonde porque falta médico, falta remédio, falta enfermeiro. Então a gente precisa saber o que está acontecendo na cidade então louvo o trabalho da comissão toda a parte técnica da câmara porque está buscando as partes ilegais e aquilo que tem que ser mostrado não para os vereadores mais para a comunidade, então voto também o parecer aí da comissão para que se refaça o mais breve possível essas correções que não vieram no projeto original. Obrigado senhor presidente. **O vereador Gilmar Petry pediu a palavra:** Senhores vereadores e senhor presidente só queria colocar o meu posicionamento está lá né, concordo também com respeito a comissão sobre as colocações ali, mas não entendo talvez seja o mais correto nós reprovamos a LDO porque tenho minhas dúvidas se poderá vir uma nova LDO para ser votada ou se o orçamento do ano que vem vai ter que seguir o do ano passado. Se for esse o caminho prejuízo vai ser talvez para o município especialmente para os municípios que vão ter que trabalhar com o orçamento do ano passado, então como eu não tenho

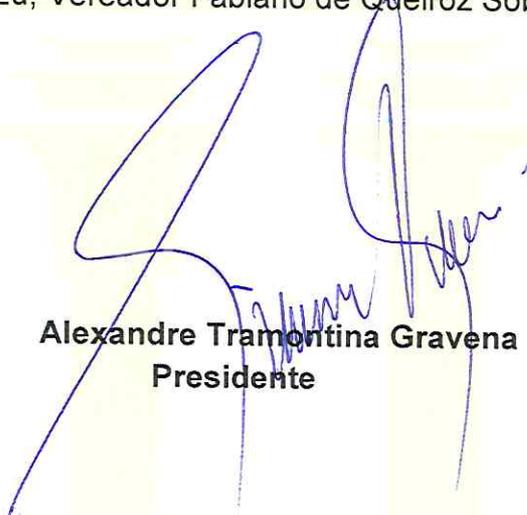


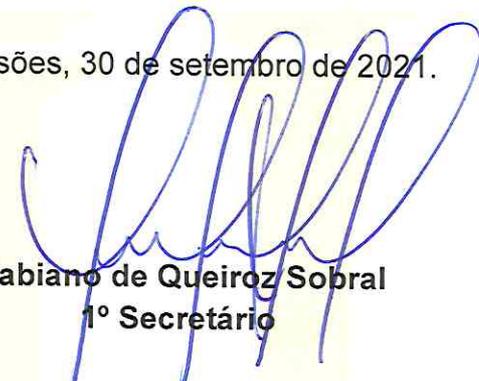
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

essa certeza se poderá vir uma nova LDO para ser votado aqui e eu acredito aos senhores que não mais em respeito à comissão que se posicionou desta forma que a decisão de cada vereador se se deve aprovar ou pedir para retirar ou se deve reprová-lo, eu vou me abster desta votação aí deixa Clara só por causa desse posicionamento porque não tenho uma certeza se tivesse essa certeza que nós reprovamos aqui nesta casa de leis iria vir uma nova LDO vamos deixar comprometido até a nossa lei orçamentária enquanto não tivermos a LDO definida não podemos também aprovar a lei orçamentária, e se não vir a LDO (trecho inaudível) então vou me abster dessa votação senhor presidente por causa destes argumentos. Obrigado.

O vereador Irmão José Miranda pediu a palavra: Em poucas palavras que também quero dizer para os vereadores e analisando a situação hoje eu vou me abster do voto também. **Projeto votado, rejeitado com abstenção dos votos dos vereadores, Irmão Miranda e Gilmar Petry.** Sendo do que se tratou a sessão extraordinária, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021.


Alexandre Tramontina Gravena
Presidente


Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário